

TEORIA DO CONFLITO: O CONSENTIMENTO DO OFENDIDO

Por: Robervelte Braga Francisco

O presente trabalho tem por objetivo estudar o consentimento do titular do bem jurídico dentro da teoria do delito. Porém, para melhor entender o consentimento do ofendido como causa de exclusão da ilicitude, urge, analisarmos o contexto histórico do crime, sua evolução, conceito, causas de exclusão do ilícito.

Num segundo momento passaremos pelas diversas teorias que procuram explicar a aquiescência do titular do bem jurídico, bem como o que vem a ser ofendido, e os diversos requisitos para o consentimento possa ter validade.

Finalizando trataremos do consentimento nos crimes contra a honra e a real necessidade do legislador ainda a tutelar no código Penal.